

**ACADEMIA ESTADUAL DE CUIDADOS PALIATIVOS DE MINAS
GERAIS/SOCIEDADE DE TANATOLOGIA E CUIDADOS PALIATIVOS DE MINAS
GERAIS (AECG-MG/SOTAMIG) - CNPJ 03.360.003/0001-24**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA
ALTERAÇÃO DA DIRETORIA DA (AECG-MG/SOTAMIG)**

A ACADEMIA ESTADUAL DE CUIDADOS PALIATIVOS DE MINAS GERAIS/SOCIEDADE DE TANATOLOGIA E CUIDADOS PALIATIVOS DE MINAS GERAIS (AECG-MG/SOTAMIG), neste ato representada por sua Presidente, Dra. CAMILA NAYARA LOPES VALVERDE, brasileira, casada, médica, residente e domiciliada à Rua Tereza Mota Valadares, N.º 122, apto. 202, Bairro Buritis, na cidade de Belo Horizonte-MG, CEP 30575-160, inscrita no CRM sob nº 70735, RQE 52524 e 52525, inscrita no CPF sob nº 092.537.136-07 e portadora do RG nº 16117390 SSP-MG, telefone (33) 98841-5763, e-mail: camilanlv@hotmail.com. No uso das atribuições que lhe são conferidas em Estatuto celebrado e registrado, CONVOCA todos os associados, através do presente Edital, para ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que será realizada no dia 02 de dezembro de 2025, às 19:00h em primeira chamada e 19:30h em segunda chamada, realizada em formato virtual através da plataforma Zoom, de acordo com o previsto no artigo 5º da lei 14.010/2020, por meio do link e credenciais de acesso:

<https://zoom.us/j/91723467720?pwd=RPmaCIZtR6z6VimlcK8nZth2WtCPJj.1>

ID da reunião: 917 2346 7720 Senha: 915128;

Para pautar, deliberar e homologar:

I- Apresentação das chapas candidatas à Diretoria da AECG-MG/SOTAMIG, Conselho Fiscal e à Comissão Eleitoral do biênio 2026-2027;

II- Eleição da Diretoria da AECG-MG/SOTAMIG e da Comissão Eleitoral do biênio 2026-2027;

III- Eleição do Conselho Fiscal;

IV- Outros temas, ideias e ajustes em prol da AECG-MG/SOTAMIG, que forem levantados no ato da Assembleia.

O prazo de inscrição de chapas é de 02/10/2025 a 02/11/2025 através do e-mail contato@paliativo.org.br, com cópia para aecg-mg.sotamig@paliativo.org.br

*** Terão direito ao voto, os associados que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras.

*** No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da AECG-MG/SOTAMIG.

*** Não se admitirá mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte.

Belo Horizonte-MG, 01 de outubro de 2025

CAMILA NAYARA LOPES VALVERDE (Presidente)
CPF 092.537.136-07 e CRM 70735